



**Produção Independente do Audiovisual Brasileiro:
uma análise dos editais do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) nos anos de 2021 e
2022¹**

**Independent Audiovisual Production in Brazil:
an analysis of the Audiovisual Sector Fund (FSA) in the years 2021 and 2022**

Giulia Silva de Freitas²

Resumo: Este trabalho investiga as Chamadas Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de 2021 e 2022. Analisa como o resultado dos editais contribuíram com a produção audiovisual nacional e se os objetivos da política pública de estimular a diversidade e fortalecer as produções regionais foram cumpridos. Trata-se de uma análise documental dos editais do FSA e documentos da Ancine. O cenário foi de lenta retomada da produção independente após a crise.

Palavras-Chave: Ancine; Audiovisual; Fundo Setorial do Audiovisual; Políticas Públicas.

Abstract: This work investigates the Public Calls of the Audiovisual Sector Fund (FSA) of 2021 and 2022. It analyzes how the results of the calls contributed to national audiovisual production and if the public policy objectives of stimulating diversity and strengthening regional productions were met. This is a documental analysis of the FSA edicts and Ancine's documents. The scenario was a slow recovery of independent production after the crisis.

Keywords: Ancine; Audiovisual; Audiovisual Sector Fund; Public Policies.

¹ Trabalho apresentado no IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Email: giuliafreitas94@gmail.com



Introdução

O mercado brasileiro de produção audiovisual independente teve rápido desenvolvimento a partir de 2003, compondo um importante setor econômico que passou do faturamento anual de US\$2,1 bilhões em 2009 para US\$4,5 bilhões em 2014, segundo o IBGE, representando, à época, 0,45% do PIB nacional. O fortalecimento da Agência Nacional de Cinema (Ancine), a criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e a aprovação da Lei do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC - Lei no. 12.485/2011), que instituiu cotas de conteúdo brasileiro nos canais de TV Paga, foram fatores fundamentais na implantação de uma política pública que possibilitou o aumento da participação de obras de produtoras independentes em contextos nacionais e internacionais (MORAIS, 2019; MORAIS *et al*, 2019).

Mas o setor foi um dos que também enfrentou ataques e tentativas de desmontes massivos desde 2016, agravando-se com a paralisação da Ancine, a extinção do Ministério da Cultura (MinC) e o enfraquecimento de todas as políticas públicas culturais em curso. O contexto socioeconômico da pandemia de Covid-19 agravou a situação. As chamadas públicas do FSA para financiamento de novos projetos foram paralisadas sob a alegação de que a Ancine não tinha condições operacionais para acompanhar a prestação de contas dos projetos já em curso e da ausência de recursos financeiros para novos editais (IKEDA, 2021). A reorganização da Ancine e o retorno lento da operacionalização do FSA possibilitaram o lançamento de editais nos anos de 2021 e 2022.

As chamadas públicas do FSA para financiamento de novos projetos foram paralisadas sob a alegação de que a Ancine não tinha condições operacionais para acompanhar a prestação de contas dos projetos já em curso e da ausência de recursos financeiros para novos editais (IKEDA, 2021). A reorganização da Ancine e o retorno lento da operacionalização do FSA possibilitaram o lançamento de editais nos anos de 2021 e 2022.

Diante do contexto descrito, emergiu a seguinte questão de pesquisa: as chamadas públicas de investimento dos anos de 2021 e 2022 do FSA cumpriram os seus objetivos de ampliação e diversidade da produção audiovisual independente? A proposta é compreender se a proposta original da política pública - de estimular a produção cinematográfica e videofonográfica nacional, fortalecer a produção independente e as produções regionais,



pautadas em inclusão e diversidade, - foi norteadora dos critérios de lançamento das chamadas e se os resultados dos editais refletiram os objetivos e metas do FSA nos dois primeiros anos após sua paralisação.

Neste trabalho, entende-se como produção audiovisual independente a definição adotada pela Ancine que contempla conteúdos desenvolvidos por empresas que não possuem vínculos direto ou indireto com programadora, empacotadora, distribuidora ou concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (BRASIL, 2001).

1. Contextualização

A política pública para o setor audiovisual brasileiro foi estruturada com base em uma agência para regulação, fiscalização e controle do setor: a Agência Nacional de Cinema (Ancine); em um fundo de investimento: o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA); e na Lei nº 11.437/06, que instituiu os mecanismos de fomento aos programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.

A Ancine foi criada pela Medida Provisória 2228-1 no ano de 2001, governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de uma autarquia especial responsável pela regulamentação, fomento e fiscalização do setor audiovisual brasileiro. Foi vinculada ao Ministério da Cultura até o ano da sua extinção em 2019, transferida para o Ministério da Cidadania junto com a criação da Secretaria Especial de Cultura e, em momento posterior, ao Ministério do Turismo, onde organizacionalmente foi mantido até 2022.

O FSA, por sua vez, é uma categoria específica do Fundo Nacional da Cultura, destinada ao desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira. Criado pela Lei no. 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentado pelo Decreto no. 6.299, de 12 de dezembro de 2007 no governo de Luís Inácio Lula da Silva. Sua implementação é apontada como fator principal para o período de maior fomento do audiovisual que o mercado nacional já teve, de 2008 a 2016. Dentre suas missões e objetivos destacam-se:



Os principais objetivos do FSA são: o incremento da cooperação entre os diversos agentes econômicos; a ampliação e diversificação da infraestrutura de serviços e de salas de exibição; o fortalecimento da pesquisa e da inovação; o crescimento sustentado da participação de mercado do conteúdo nacional e o desenvolvimento de novos meios de difusão da produção audiovisual brasileira.

Já a Lei nº 11.437/06 alterou a destinação das receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), “visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais” (LEI nº 11.437/06) e instituiu o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), inicialmente com três programas: I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE; II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV; III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual PRÓ-INFRA.

Com a criação do FSA, a Ancine promoveu ampla discussão entre os agentes do setor audiovisual, identificou gargalos desde o desenvolvimento dos projetos até o circuito exibidor e expandiu suas linhas de financiamento. Atingiu, assim, toda a cadeia produtiva do audiovisual nacional, ampliou a participação das produtoras brasileiras estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e promoveu a diversidade de temas e linguagens no conteúdo.

A partir da análise de duas décadas de política pública, é possível afirmar que à medida que um dos objetivos mais citados do FSA evoluiu - “estimular a diversificação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais com vistas ao incremento de sua oferta e à melhoria permanente de seus padrões de qualidade” - o mercado também amadureceu:

Em 2001, o Brasil possuía 1.620 salas de cinema, com 30 filmes brasileiros lançados. Já em 2019, último ano antes da pandemia, foram lançados 153 longas-metragens brasileiros, num mercado com 3.496 salas. Filmes brasileiros se destacam em festivais internacionais de prestígio, como os prêmios recebidos por “Bacurau” e “A Vida Invisível” no Festival de Cannes de 2019 (IKEDA, 2022).

A coprodução internacional, por sua vez, também foi fortalecida pela política pública



do setor e é uma importante frente de investimentos porque contribui com o compartilhamento de experiências e tecnologias, profissionalização do mercado nacional e maior projeção das obras e seus realizadores.

Dos recursos disponibilizados nas Chamadas Públicas do FSA até 2018, houve a predominância para o cinema, pois do total de R\$ 3,79 bilhões de recursos disponibilizados, mais da metade foi alocado para linhas de investimento para salas de exibição. Já a produção audiovisual para TV alcançou R\$ 1,41 bilhão no somatório das chamadas públicas (Ancine, 2019). O mercado de animação para televisão pode ser destacado, já que antes das políticas públicas para o setor, as obras consumidas pelas crianças na TV paga eram, quase que na sua totalidade, produzidas fora do país. E mesmo com um número reduzido de produtoras independentes investindo no setor, projetos importantes projetaram a animação nacional no mercado internacional a partir de 2012.

O crescimento do fomento via FSA coincidiu com o período em que o país vivia os benefícios dos acordos econômicos internacionais. Porém, houve queda no PIB a partir de 2010 e o ano de 2015 marcou o início de um período de recessão. Nos anos seguintes, vieram as incertezas políticas com os governos Temer e Bolsonaro e a economia foi impactada por queda da arrecadação, aumento dos juros para financiamento, crise nos estados federativos, queda na confiança dos investidores (Desempenho da Economia Brasileira, TCU, 2016).

No mercado audiovisual, a mudança cambial sempre impactou diretamente na aquisição de equipamentos e a inflação dificultou o orçamento da produção das obras. Em função disso, os projetos passaram a ser finalizados com custos bem mais elevados que os planejados quando submetidos aos editais do FSA. Ao longo dos vinte anos, à medida que a política pública se desenvolveu, novos problemas apareceram na cadeia produtiva do setor.

No cenário econômico, o alto custo de mão de obra e de produção, dificuldade em contratar profissionais qualificados, dificuldade de diálogo com empresas de canais fechados e entrada de empresas de streaming sem regulação do setor foram os desafios apontados pelas produtoras nacionais independentes (MORAIS, 2019; CANESSO, 2020). No cenário político, entre 2016 e 2022, houve severos ataques do governo à diversidade cultural, autonomia e liberdade de expressão em todos os setores da cultura e a produção independente de audiovisual foi fortemente impactada.

Especificamente na Ancine, desencadeou-se uma série de disputas internas e, em 2019,



o Tribunal de Contas da União (TCU) questionou o mecanismo de prestação de contas das obras aprovadas pela Agência. Sua diretoria colegiada já estava em processo de desmobilização e não houve propostas alternativas para a questão, resultando em paralisação das atividades do FSA. Esse cenário foi agravado pela pandemia de Covid-19.

Em 2021, a Diretoria Colegiada da Ancine foi recomposta. Pesquisadores da Ancine, como Ikeda (2022), compreendem essa diretoria não mais como temporária ou interina, mas que trouxe “certa desconfiança por parte do setor quanto aos critérios de aprovação dos projetos e de formação da comissão de seleção”. A nova diretoria iniciou o destravamento da Ancine e foram lançadas novas linhas de ação do FSA no final de 2021 e ampliadas em 2022. Essas linhas são as examinadas neste trabalho.

3. Procedimentos metodológicos

Esta investigação de iniciação científica integra-se à pesquisa interinstitucional ‘Políticas de fomento à produção independente do audiovisual no Brasil: continuidades e mudanças’, que reúne pesquisadores da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Universidade do Estado da Bahia e Universidade Católica de Pernambuco e conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A análise documental neste trabalho consistiu no acompanhamento dos editais lançados como Chamada Pública BRDE/FSA nos anos de 2021 e 2022 (LIMA JUNIOR *et al.*, 2021). Os textos dos editais foram interpretados no sentido de compreender quais produtoras, obras e etapas de projetos foram priorizados para o fomento público. As produtoras selecionadas nos editais foram classificadas por porte empresarial, área de atuação, cidade/estado/região. Seus respectivos projetos, analisados por gênero - documentário, ficção, animação -, duração e temáticas abordadas. Todas as Chamadas Públicas e seus resultados foram extraídos do portal do BRDE e as informações sobre as produtoras e obras do banco de dados da Ancine, do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) e de matérias publicadas em mídia especializada.



3. Discussão

O Regulamento do FSA e as Chamadas Públicas foram discutidas e revisadas pelos agentes públicos e representantes da sociedade civil ao longo dos anos com o intuito de reduzir os desequilíbrios na distribuição dos recursos em termos de regionalização, previsão de gargalos nas diversas etapas da cadeia produtiva do setor e inserção de novos produtores independentes. Assim, houve esforços para diversificação nas chamadas quanto às suas destinações e todos os editais já incluem “a promoção da diversidade regional, de modo a assegurar investimentos em projetos de cada uma das regiões geográficas” (BRDE; FSA, 2021; 2022). São essas questões gerais que norteiam a discussão desta pesquisa.

Mas, além de critérios gerais de habilitação do proponente/proposta nas Chamadas Públicas do FSA, para a avaliação dos projetos são adotados critérios específicos que consideram: coesão e solidez da narrativa, desenvolvimento do tema e adequação ao públicos, riscos operacionais para realização da proposta, riscos de mercado relacionados à distribuição da obra e o potencial de circulação da obra em mostras e festivais. Esses critérios específicos dos editais do FSA, inicialmente, justificam o lançamento de uma única chamada em 2021. O edital de 2021 foi direcionado para a complementação de projetos, ou seja, reduziu os fatores relacionados aos riscos operacionais para realização do projeto.

4. Chamada pública de 2021: complementação de projetos

A Chamada Pública BRDE/FSA lançada em 2021 foi direcionada para a complementação de projetos e foi insuficiente para a demanda de 700 projetos paralisados. Mais da metade dos projetos contemplados pertenceram ao eixo Rio-São Paulo. O critério de cotas de regionalização, amplamente discutido em anos anteriores, não foi considerado nesta chamada. A centralização de investimentos em São Paulo e no Rio de Janeiro e maior potencial de produção nestas cidades é uma condição histórica do nosso país. Isso não acontece apenas no setor audiovisual, mas também nos demais setores econômicos, porque são as cidades onde estão as empresas e profissionais que mais se conectam entre si e com a produção internacional de larga escala.

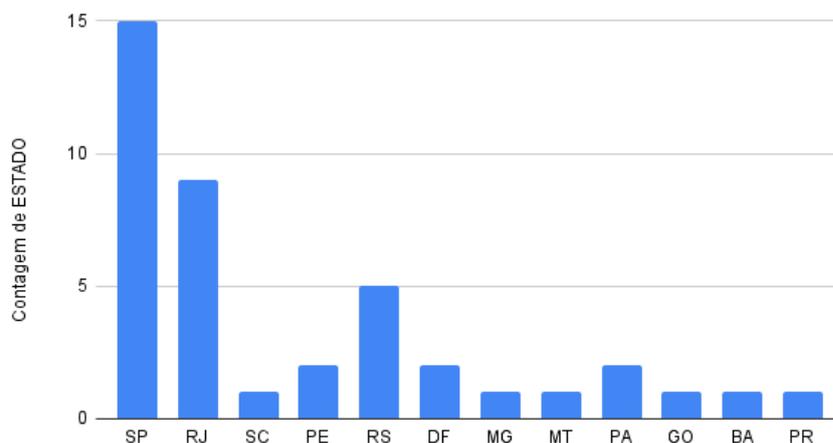


A megarregião Rio de Janeiro-São Paulo se constitui como centro do país. Não como centro geográfico do Brasil, porque, de fato, não o é. E nem como centro econômico, embora o seja, já que concentra quase 40% do PIB nacional. Mas sim como centro que coloca em conexão o capital que aqui se reproduz com o conjunto da produção capitalista em escala global (LENCIONI, 2017)

Segundo Lencioni, Rio-SP se constitui como uma megalópole, conceito criado por Gottman nos meados de 1960 para definir uma fusão de metrópoles que apresentam um novo patamar de desenvolvimento metropolitano. Apresentando esse contínuo desenvolvimento metropolitano, o eixo se detinha de grande parte da difusão de cultura e comunicação, causando o isolamento de produção de outras regiões, especialmente Norte e Nordeste. No caso do setor audiovisual, as cotas regionais, estabelecidas com a política pública, tornaram-se um elemento essencial para combater a centralização e garantir a diversidade regional, um dos compromissos do FSA.

A única Chamada Pública BRDE/FSA de 2021 contribuiu com a lógica de centralização cultural e comunicacional no eixo Rio-SP, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1. Quantidade de projetos aprovados no FSA em 2021 por estado.



Fonte: Chamadas públicas do FSA 2021. Elaborado pela autora.

Novos produtores, produtores para TV, VoD, cinema, jogos, desenvolvimento, produção, comercialização de projetos não foram incluídos neste ano, agravando o cenário



anterior de retrocesso com apenas dois editais em 2019 e a paralisação em 2020. A retomada operacional do FSA em 2021 se mostrou ineficiente diante da demanda mercadológica.

5. Chamada pública de 2022: retorno sem avanços

O ano de 2022 encerrou com oito Chamadas Públicas BRDE/FSA e aprovação de financiamento para 276 obras. Uma prévia análise desta investigação nos editais e dos números divulgados pelo BRDE demonstrou que em termos de liberação de recursos, o ano foi promissor. A Ancine confirmou a informação declarando que 2022 retomou uma série histórica: “com um total de R\$ 453.460.169,29 de recursos incentivados liberados, 2022 restabeleceu os mesmos patamares de liberação alcançados em 2017 (R\$ 457.400.048,55), revertendo uma nítida tendência de queda [...]” (Portal Ancine, 2023). O gráfico da série histórica pode ser observado a seguir.

Gráfico 2. Série histórica de liberação de recursos incentivados pela Ancine



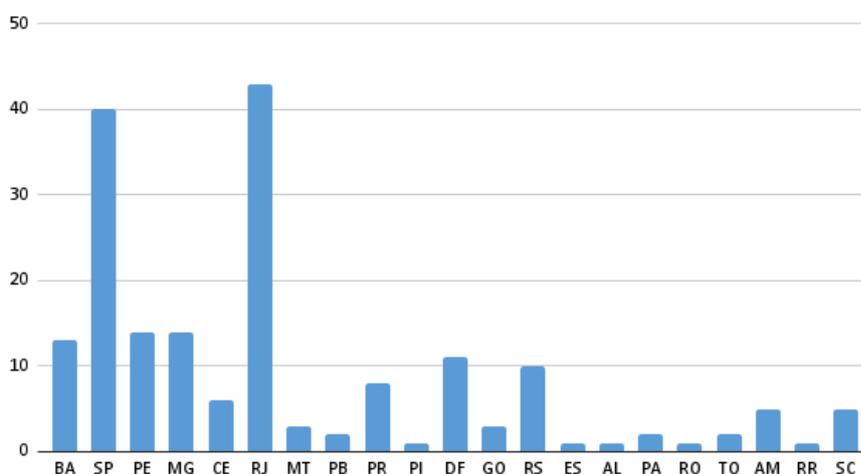
Fonte: Portal Ancine, 2023.

As chamadas públicas tiveram as seguintes destinações: novos realizadores de cinema; cinema para produção; cinema para coprodução; cinema via distribuidora; TV via programadora; TV/VoD novos realizadores; TV/VoD produções. Mesmo com mais chamadas públicas destinadas para o cinema, o formato não leva uma vantagem significativa em relação à TV em termos quantitativos. Foram 154 projetos aprovados para cinema e 122 projetos aprovados para TV.



As cotas estabelecidas para contemplar a regionalização são de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor total investido na chamada para as Regiões Norte e Nordeste e o mínimo de 10% (dez por cento) do valor total para a Região Sul ou para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. No Regimento do FSA, existe total preocupação com a garantia de repasse dos recursos para além do eixo Rio-SP e com a garantia da diversidade regional, levando a complexidade do Brasil para as telas de cinema e de TV. Apesar da institucionalização da necessidade e critérios em relação à regionalização, foi possível constatar que as cotas foram cumpridas em algumas modalidades e em outras, não. O gráfico a seguir demonstra uma melhoria deste critério em relação ao ano anterior:

Gráfico 3. Quantidade de projetos aprovados no FSA em 2022 por estado.



Fonte: Chamadas Públicas do FSA 2022. Elaborado pela autora.

A chamada destinada aos novos realizadores, a que mais teve projetos contemplados em 2022, conseguiu distribuir os financiamentos respeitando as cotas. Foram 26 projetos do eixo Rio-SP, entre os 67 aprovados na chamada. Destaca-se também a prevalência de obras de ficção e documentário aprovadas no respectivo edital. Com temáticas diversas, é perceptível a valorização da cultura indígena, vivências periféricas e questões raciais, temas não contemplados em 2021.



A chamada de produção de cinema foi lançada em duas modalidades: nacional e regional. Produtoras independentes de todas as regiões são aceitas para concorrer na modalidade nacional, mas apenas uma obra foi contemplada fora do eixo Rio-SP, sendo esta de Santa Catarina (SC). Com 34 obras contempladas, nesta chamada, o gênero ficção foi predominante com temáticas voltadas para relações familiares.

A destinação para coprodução internacional foi retomada em 2022. O último ano que esta modalidade ganhou uma chamada pública foi o de 2018. Com 29 projetos aprovados, 18 são pertencentes ao eixo Rio-SP, não atendendo ao critério das cotas regionais. Projetos de obras de ficção predominaram na chamada, que contou com três obras para animação e uma obra para documentário.

O edital de Desempenho Comercial teve o menor número de obras contempladas e a maior concentração no eixo Rio-SP do ano de 2022. Apenas um projeto do Paraná foi selecionado. Nordeste, Centro-Oeste e Norte não estão presentes nos resultados, sem obras contempladas para as salas de exibição.

A Chamada Pública Cinema via Distribuidora se assemelha à de Desempenho Comercial em relação aos aspectos quantitativos de obras aprovadas, com nove projetos selecionados. Nesta destinação, as cotas regionais são cumpridas e resultam em uma pluralidade, abrangendo os estados do Paraná, Minas Gerais, Pernambuco e Bahia. Todos os projetos são de ficção. Três destes são títulos já conhecidos pelo público brasileiro: “Fala Sério, Mãe 2”; “Alice Júnior 2 - Férias de Verão”; “O Pai Ó 2 - A Festa de Yemanjá”.

A Chamada Pública destinada para TV Produção teve o maior número de obras contempladas, totalizando sessenta e quatro projetos. A predominância é de projetos para documentários, mas ficção e animação também se fazem presentes. Com relação às temáticas propostas, fica claro o intuito de mostrar a diversidade da cultura brasileira, seja mostrando a luta pelos direitos dos indígenas, abordando questões raciais, narrando lendas da cultura maranhense e amazônica, apresentando a culinária baiana e amazônica, registrando a lutas das mulheres no país.

As temáticas citadas se repetem nos projetos selecionados na Chamada para produção de TV/via programadora. Isso traz positividade para a investigação já que os resultados demonstram o empenho do setor para que a diversidade cultural brasileira esteja acessível e



presente no cotidiano do público. Com trinta e quatro projetos aprovados na chamada para produção de TV/via programadora, este é o edital com resultados mais plurais em termos de destinação: realities shows, animações, ficções e documentários estão presentes. Os critérios de cotas regionais também foram atendidos.

Na chamada para novos realizadores destinados à TV, foram vinte e uma obras contempladas, atendendo aos critérios das cotas regionais, com participação de 07 projetos da região Nordeste e um da região Norte. Em termos comparativos, a quantidade de projetos de novos realizadores para TV selecionados foi inferior aos projetos de novos realizadores para cinema.

Conclusões

Em 2021, houve uma única Chamada Pública do FSA, distanciando o programa de fomento para a produção audiovisual de qualquer expectativa do mercado independente com relação à contribuição significativa para a retomada do setor. Para ilustrar o cenário de retrocessos: em 2019, ano antecessor à paralisação da Ancine, foram liberados três editais.

Um fator agravante é que o edital de 2021 foi direcionado para a complementação de projetos. Ou seja, não possibilitou a entrada de novos projetos e foi insuficiente para a demanda do seu período, que contava com mais de 700 projetos paralisados. Além disso, constatou-se que a distribuição dos recursos privilegiou o eixo Rio-São Paulo.

Com base na análise dos resultados e nos critérios deste edital, considerou-se que: (1) as maiores produtoras brasileiras independentes estão no sudeste; (2) estas têm melhores condições contextuais para rápida organização empresarial e gestão dos projetos; (3) foi lançado apenas um edital de complementação. Ou seja, o intuito foi de finalização das obras em curso.

Conclui-se que não houve retomada do fomento em 2021 e que critérios de inclusão e diversidade, apesar de presentes no texto do edital, não nortearam o lançamento da chamada. O critério específico relacionado aos projetos, o de “estruturação físico-financeira: condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas” (BRDE; FSA, 2021) pode ser apontado como mais relevante e, portanto,



a relação entre os riscos operacionais para realização da proposta e os riscos de mercado foram pauta daquele ano.

Em 2022, houve ampliação das chamadas para oito com mais de cento e dez projetos aprovados, com inserção de novos realizadores e produção para cinema, televisão e VoD; produção via programadoras e distribuidoras; coprodução internacional para cinema. Os editais mantiveram o atendimento aos critérios de regionalização da produção por meio de cotas que garantem que no mínimo 30% (trinta por cento) do valor investido para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e mínimo de 10% (dez por cento) do valor para a Região Sul ou nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os editais para novos realizadores, uma iniciativa do FSA para o ano de 2022, são estratégias importantes da política pública porque viabilizam aos ingressantes a condição de produzir e se destacar no mercado audiovisual brasileiro. Cinquenta por cento do valor do investimento dedicado a este edital são para produtoras brasileiras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É possível concluir, portanto, que os editais de 2022 contemplaram a indução regional e o fortalecimento da cadeia produtiva do setor. Pode-se afirmar que houve a retomada do FSA neste ano e que a partir de 2023, o fomento para a produção do audiovisual independente brasileiro tende a compor um cenário em expansão nacional e internacional.

Referências

- BRASIL. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**, 2012. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/IIICNCultura/metas-do-plano-nacional-de-cultura.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2023.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm.
- IKEDA, Marcelo. O papel da Ancine nas políticas públicas para o audiovisual brasileiro. **Extraprensa - Cultura e Comunicação na América-Latina**, v. 14, n. 2, p. 122-142, 2021. Disponível em: [10.11606/extraprensa2021.185388](https://doi.org/10.11606/extraprensa2021.185388). Acesso em: 04 mar. 2023.
- LIMA JUNIOR, E. B. *et al.* Análise documental como percurso metodológico. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.44, p. 36-51, 2021.
- LENCIONE, Sandra. **A mega-região Rio de Janeiro e São Paulo: metropolização do espaço e integração global**, 2017. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/megarregiao-rio-de-janeiro-sao-paulo-metropolizacao-do-espaco-e-integracao-global/>. Acesso em: 04 mar. 2023.



MORAIS, K. *et al.* Fomento à Indústria Audiovisual no Brasil: a visão dos produtores independentes. **Revista Comunicação Midiática**, v. 14, p. 8-24, 2019.

MORAIS, Katia. **Produção Independente, Mercados de Televisão e a Política de Fomento ao Audiovisual no Brasil**. Tese. Programa de Pós Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Universidade Federal da Bahia, 2019.

Chamadas Públicas

BRDE. FSA. Edital 2021. Disponível em https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/04/EDITAL-CHAMADA-P%C3%9ABLICA-BRDE_FSA_COMPLEMENTA%C3%87%C3%83O_2021_Retifica%C3%A7%C3%A3o-2.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. TV/VoD Programadora. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CHAMADA-P%C3%9ABLICA-BRDE-FSA-2022-TV-VOD-Via-Programadora.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. TV/VoD Novos Realizadores. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/05/CHAMADA-P%C3%9ABLICA-2022-Produ%C3%A7%C3%A3o-TV-VOD-Novos-Realizadores.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. TV/VoD. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/12/CHAMADA-PUBLICA-2022-Producao-TV-VOD-Retificacao-2.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. Cinema via Distribuidora. Disponível em https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/04/CHAMADA-P%C3%9ABLICA-BRDE-FSA_CINEMA-VIA-DISTRIBUIDORA_Retifica%C3%A7%C3%A3o-1.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. Produção Cinema: Desempenho Comercial. Disponível em https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/07/CHAMADA-P%C3%9ABLICA-2022-Cinema_Desempenho-Comercial-Retifica%C3%A7%C3%A3o-2.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. Co-produção Cinema Internacional. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/06/CHAMADA-P%C3%9ABLICA-2022-Cinema-Coprodu%C3%A7%C3%A3o-Internacional-Retifica%C3%A7%C3%A3o-01.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. Produção Cinema. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2022/12/CHAMADA-PUBLICA-2022-PRODUCAO-CINEMA-Retificacao-2.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRDE. FSA. Edital 2022. Novos Realizadores. Disponível em <https://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2023/02/CHAMADA-PUBLICA-2022-CINEMA-NOVOS-REALIZADORES-Retificacao-6.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.